



Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de União
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 028/2020-GP.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI. do art. 90, combinado com a alínea "a", do inciso II. do art. 19, ambos da Lei Orgânica do Município de União/PI, com supedâneo no art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

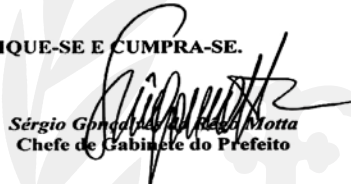
NOMEAR a Sr^a **FRANCISCA LAYANNE BORGES MACHADO**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 014.763.403-23, para exercer o Cargo de Diretora Depto. de Saúde Mental. SÍMBOLO UAS-3, da Secretaria de Saúde do Município de União/PI.

Gabinete do Prefeito de União, Estado do Piauí, em 10 de fevereiro de 2020.



Paulo Henrique Medeiros Costa
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Sérgio Gonçalves da Silva Motta
 Chefe de Gabinete do Prefeito

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, no Diário Oficial dos Municípios, edição _____, que circulou no dia ____ de _____ de 2020.

Raimunda Nonata Alves dos Santos
 ASSESSOR II



Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
 CNPJ (MF) Nº 01.612.623/0001-88
 Praça da Matriz, 18 – Centro.
 CEP 64.378-000 – São Miguel da Baixa Grande – PI.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 001/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de desinsetização, desratização e descupinização para atender as necessidades do município de São Miguel da Baixa Grande/PI.

CONTRATANTE: Município de São Miguel da Baixa Grande/PI.

CONTRATADO (A): G SOARES DA COSTA – ME (DESINSECT CONTROLE DE PRAGAS)

CNPJ Nº: 17.465.178/0001-00

ENDEREÇO: Rua Barroso, nº 2690, Pio II, Teresina/PI.

VALOR TOTAL: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, Conta Movimento e outros.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de fevereiro de 2020.

Josemar Teixeira Moura
 Prefeito Municipal



DECRETO N.º 08/2020 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

"Declara de utilidade pública, para fins de Instituição de servidão administrativa, áreas de terras situadas na localidade Grotão – São Benedito, Data Formiga no Município de Simplício Mendes-PI e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ**, Dr. Heli de Araújo Moura Fé, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 66 – V e VI, combinado com o art. 93 – I, letra "e" e "i", e demais disposições da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de Instituição de servidão administrativa, em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES-PIAUÍ**, o imóvel constituído de terras e benfeitorias, de propriedade privada, adiante discriminada, e cujas restrições administrativas são imprescindíveis d'água, com vistas ao fornecimento de água à comunidade local.

PARÁGRAFO ÚNICO: O imóvel sujeito à servidão administrativa de que se trata o presente Decreto é o seguinte:

I- Terreno medindo **20m x 20m (200 m²)**, situado na Zona Rural do Município de Simplício Mendes-PI, na localidade "Grotão – São Benedito, Data Formiga", pertencentes aos Senhores: Maria José de Sousa, CPF: 347.560.353-53; Osmar André de Sousa, CPF: 022.501.613-30; Josias André de Sousa, CPF: 302.711.263-53; Edmar André de Sousa, CPF: 022.501.613-30; Edna Maria de Souza, CPF: 831.347.783-00 e José Neto de Sousa, CPF: 718.291.643-68 com as **Coordenadas:** S: 07°49'49,2" e W: 041°56'18,0".

Art. 2.º - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES-PIAUÍ**, fica assim autorizada a promover, com recursos próprios, a instituição de servidões administrativas de que se trata o artigo anterior.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, 07 de fevereiro de 2020.

Heli de Araújo Moura Fé
 Heli de Araújo Moura Fé
 Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este Decreto foi numerado, registrado, publicado, e dou fé.
 Simplício Mendes, 07 de fevereiro de 2020.

Antônio Costa Rodrigues
 Secretário Municipal de Administração